



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 205, do dia 09 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a “CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES” do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em atribuições legais, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Políticas Públicas para as Mulheres.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª (primeira) Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, a realizar-se-á no dia 24 de julho de 2025, na Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel, no horário das 08:00 às 12:00, com o tema: “MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos direitos das mulheres, correão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

Gabinete do Prefeito, aos 09 de junho de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**